Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 23 de outubro de 2010 - nº 1220 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 32 páginas

EDITAL n° 11/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de outubro de 2010 (quarta-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia – SP, para apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – Epiviz, pela empresa "Irmãos Adictos Clínica Terapeutica de Farmacodependentes", localizada na rua Nelo Bacci, 260, Bairro do Tanque, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico no processo n° 926/10.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de setembro de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 26 de outubro de 2010, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº. 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: julho a setembro de 2010, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas.

Atibaia, aos 04 de outubro de 2010.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL n° 13/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de outubro de 2010 (quinta-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à Av. 9 de Julho, 195 – Atibaia, para discussão sobre conversão de área rural para área de expansão urbana com fins de regularização de parcelamento de solo já existente no bairro Boa Vista (Loteamento do Testinha), conforme disposto na lei 602/2008.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de outubro de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL n° 14/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de novembro de 2010 (quinta-feira), das 18 às 20hs, no Supermercado Boa Vista, localizado na Estrada da Boa Vista, km 12, Bairro Boa Vista – Atibaia, para discussão sobre conversão de área rural para área de expansão urbana com fins de regularização de parcelamento de solo já existente no bairro Boa Vista (Loteamento do Testinha), conforme disposto na lei 602/2008.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de outubro de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 22.303/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica e preventiva nos aparelhos de ar condicionado, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 17 de novembro de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 24.439/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 19 de novembro de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 17.729/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista com quilometragem livre, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 22 de novembro de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho,

Poder Executivo

Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 32.769/10. PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados à Secretaria de Administração, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 23 de novembro de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2625. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 28.497/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 055/10. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames clínicos, destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 16 de novembro de 2010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 24.637/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 054/10. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 10 de novembro de 2.010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 19.943/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/10. OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para uso nas festividades das Unidades Escolares, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11 /11/10 ÀS 8:05 horas.

PROCESSO Nº 30.218/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/11/10 ÀS 8:05 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 26.606/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/10. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores, no break e estabilizadores, destinados ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10 /11/10 ÀS 8:05 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Poder Executivo

22 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 8.813/10. CREDENCIAMENTO N.º 001/10. OBJETO**: Credenciamento de pessoa jurídica por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, para a realização dos serviços de internação e tratamento para dependentes químicos e alcoólicos, conforme plano de trabalho Anexo 1, para atendimento de adolescentes na faixa etária de 10 (dez) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses e adultos, ambos os sexos, para uso das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 18 de novembro de 2.010, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 10,00 (dez reais) ou sem ÔNUS pelo site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, pelo referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.611/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/10 - INTERESSADO: Secretaria de Recursos Humanos. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de EPIs, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 118/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o(s) lote(s) indicado(s), ofertados pela empresa adjudicatária conforme segue: - NEIDE FERNANDES MACÁRIO, para o lote 01 (R$ 10,20), para o lote 02 (R$ 5,18,), para o lote 03 (R$ 3,90). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria de Recursos Humanos, para as demais providências, devendo pemitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de outubro de 2010. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 21 de outubro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 24.181/10 - **Pregão Eletrônico n.º** 113/10 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 113/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o(s) lote(s) indicado(s), ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: **-IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** para o lote 01 (R$ 9,00), lote 02 (R$ 3,00), lote 04 ao 10 (R$ 8,40), lote 11 (R$ 4,80), lote 12 (R$ 4,90), lote 13 (R$ 3,00), lote 14 (R$ 3,80), lote 15 (R$ 3,99), lote 16 ao 20 (R$ 8,40), lote 21 ao 25 (R$ 8,00) e lote 26 (R$ 11,00); **- DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.,** para o lote 03 (R$ 40,00); - Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: **1 -** À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; **2 -** Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; **3 -** À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de outubro de 2010. - José Bernardo Denig - **PREFEITO MUNICIPAL.**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 21 de outubro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 24.178/10 - **Pregão Eletrônico n.º** 112/10 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde , com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 112/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o(s) lote(s) indicado(s), ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: **-RASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA. ME,** para o lote 01 (R$ 19,70), lote 04 (R$ 22,70), lote 05 (R$ 19,70), lote 09 (R$ 22,70), lote 17 (R$ 22,70) e lote 22 (R$ 15,90); **-DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.,** para os lotes 02, 03, 06 e 07 (R$ 18,00), lotes 08 e 10 (R$ 19,00), lotes 11 ao 16 (R$ 18,00), lote 18 (R$ 18,00), lotes 19 e 20 (R$ 33,42) e lote 21 (R$ 0,60); - Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: **1 -** À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;
2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; **3 -** À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. - Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 15 dias do mês de outubro de 2010. - José Bernardo Denig - **PREFEITO MUNICIPAL.**

Poder Executivo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 21 de outubro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 28.442/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 052/10. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de geradores, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 231/10, esclarece dúvidas suscitadas por interessada, **Rerratifica** o Edital e **Redesigna Nova data** para **a entrega dos envelopes e início da sessão de lances às** 9:00 horas do dia 10 de novembro de 2010**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP.** AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site** www.atibaia.sp.gov.br**; a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet, pelo referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, 22 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 20.294/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 051/10. OBJETO: Aquisição de veículos e motos 0KM, ano 2010, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 230/10, **julga** e **acolhe a impugnação** ao Edital feito por interessada e, em consequência, **Rerratifica** o Edital e **Redesigna Nova data** para **a entrega dos envelopes e início da sessão de lances: às** 9:00 horas do dia 09 de novembro de 2010**, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP.** AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site** www.atibaia.sp.gov.br**; a Ata, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, pelo referido site, e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2630. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 28.439/10 - PE Nº 110/10 - Atas de Registro de Preços n.º 417/10 e 418/10, referentes à eventual aquisição de tiras reagentes e lancetas, com comodato de monitor e lancetador, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 28.776/10 - PE N.º 111/10 - Atas de Registro de Preços n.º 419/10 e 420/10, referentes à eventual aquisição de seringas descartáveis, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 19.993/10 - PE N.º 103/10 - Atas de Registro de Preços n.º 421/10, 422/10, 423/10, 424/10 e 425/10, referentes à eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria de Saúde.
PROCESSO N.º 18.845/10 - PE N.º 099/10 - Atas de Registro de Preços n.º 426/10, 427/10 e 428/10, referentes à eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 19.988/10 - PE N.º 106/10 - Atas de Registro de Preços n.º 429/10, 430/10 e 431/10, referentes à eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 19.991/10 - PE N.º 105/10 - Atas de Registro de Preços n.º 432/10, 433/10, 434/10, 435/10 e 436/10, referentes à eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO N.º 24.432/10 - PE N.º 107/10 - Atas de Registro de Preços n.º 437/10 e 438/10, referentes à eventual aquisição de açúcar refinado, pó de café e chá mate, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 18.353/08 – DISPENSA Nº 11/08 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 278/10 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORES: Andréa Bomura Rosato e José Pedro Sartori Neto. - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 304/08 – VALOR: R$ 2.719,36 (dois mil, setecentos e dezenove reais, trinta e seis centavos) por mês - VIGÊNCIA: 03/10/2010 a 02/10/2011. – ASSINATURA: 01/10/2010.

PROCESSO N° 35.255/09 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/09 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 296/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento no importe de 23,06% (vinte e três vírgula zero seis por cento) ao Contrato Administrativo nº 070/10. – VALOR: R$ 380.732,59 (trezentos e oitenta mil, setecentos e trinta e dois reais, cinquenta e nove centavos). – ASSINATURA: 13/10/2010.

PROCESSO N.º 26.693/10 – CONVITE N.º 46/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 297/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Ferreira Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de

Poder Executivo

empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do prédio do Senai (execução de instalações elétricas e forro) na Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 130 – Atibaia/SP. – VALOR: R$ 83.864,84 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos). – VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 13/10/2010.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 21 de outubro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 28.439/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 110/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tiras reagentes e lancetas, com comodato de monitor e lancetador, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 417/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2011).
Atibaia, 05 de outubro de 2010.
Empresa: **JOHNSON & JOHNSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Tiras reagentes.
MARCA: Lifescan
VALOR UN: R$ 0,20

Ata de Registro de Preços n° 418/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2011).
Atibaia, 05 de outubro de 2010.
Empresa: **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**

ITEM: 2
UND: Und
DESCRIÇÃO: Lancetas descartáveis.
MARCA: Testline
VALOR UN: R$ 0,12

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.°28.776/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 111/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de seringas descartáveis, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 419/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2011).
Atibaia, 05 de outubro de 2010.
Empresa: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

ITEM: 01
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Seringa descartável, capacidade de 50 Ul
MARCA: BD Ultra - Fine
VALOR UN: R$ 0,30

Ata de Registro de Preços n° 420/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2011).
Atibaia, 05 de outubro de 2010.
Empresa: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

ITEM: 02
UND: Und
CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: Seringa descartável, capacidade de 100 Ul.
MARCA: Advantive
VALOR UN: R$ 0,26

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 19.993/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 103/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao uso da Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 421/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2011).
Atibaia, 05 de outubro de 2010.
Empresa: **ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA – ME**

ITEM: 01
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Agulha odontológica Longa descartável.
MARCA: Med Goldman
VALOR UN: R$ 8,40

ITEM: 03
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Cunhas de Madeira.
MARCA: Iodontosul
VALOR UN: R$ 4,79

ITEM: 07
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular, tipo ETHICON.
MARCA: Med Goldman
VALOR UN: R$ 17,90

ITEM: 13
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Lâmina descartável de bisturi n.º 12
MARCA: Solidor
VALOR UN: R$ 16,23

ITEM: 17
UN: CX
DESCRIÇÃO: Tira de lixa de aço 6mm.
MARCA: Noslig
VALOR UN: R$ 5,14

ITEM: 19
UN: Bl
DESCRIÇÃO: Papel carbono para articulação.
MARCA: Mercoden
VALOR UN: R$ 1,67

Ata de Registro de Preços n° 422/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2011).
Atibaia, 05 de outubro de 2010.
Empresa: **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO – HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 02
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Aplicador descartável de materiais líquidos.
MARCA: Vigodent
VALOR UN: R$ 4,99

ITEM: 04
UN: Und
DESCRIÇÃO: Espelho bucal sem dupla imagem.
MARCA: RE
VALOR UN: R$ 2,47

ITEM: 10
UN: Und
DESCRIÇÃO: Matriz de aço 0,5 mm.
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 1,94

Poder Executivo

ITEM: 16
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Tira de lixa de aço 4mm.
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 4,48

ITEM: 18
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Tira de poliester para resina.
MARCA: Maquira
VALOR UN: R$ 0,93

Ata de Registro de Preços n° 423/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2011).
Atibaia, 05 de outubro de 2010.
Empresa: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 05
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Fio de sutura estéril odontológico.
MARCA: Caajara
VALOR UN: R$ 3,28

Ata de Registro de Preços n° 424/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2011).
Atibaia, 05 de outubro de 2010.
Empresa: **FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP**

ITEM: 06
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular, tipo ETHICON.
MARCA: Procare
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 09
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Lâmina descartável de bisturi n.º 15.
MARCA: Solidor
VALOR UN: R$ 15,30
ITEM: 12
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Lâmina descartável de bisturi n.º 11.
MARCA: Solidor
VALOR UN: R$ 16,32

ITEM: 14
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Lâmina descartável de bisturi n.º 15C.
MARCA: Solidor
VALOR UN: R$ 19,49

Ata de Registro de Preços n° 425/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2011).
Atibaia, 05 de outubro de 2010.
Empresa: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**

ITEM: 07
UN: Cx
DESCRIÇÃO: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular, tipo ETHICON
MARCA: Shalon
VALOR UN: R$ 25,00

ITEM: 08
UN: Kit
DESCRIÇÃO: Lixa para acabamento/ polimento sortidas na numeração
MARCA: Noslig
VALOR UN: R$ 9,00

ITEM: 11
UN: Und
DESCRIÇÃO: Matriz de aço 0,7 mm
MARCA: Injecta
VALOR UN: R$ 1,94

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 18.845/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 099/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 426/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/10/2011).
Atibaia, 13 de outubro de 2010.
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
ITEM: 01
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Luva para procedimento não cirúrgico **(tamanho pequeno)**
MARCA: Supermax
VALOR UN: R$ 9,45

Ata de Registro de Preços n° 427/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/10/2011).
Atibaia, 13 de outubro de 2010.
Empresa: **SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**
ITEM: 02
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Luva para procedimento não cirúrgico **(tamanho médio)**
MARCA: Embramac
VALOR UN: R$ 8,29

ITEM: 03
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Luva para procedimento não cirúrgico **(tamanho grande)**
MARCA: Embramac
VALOR UN: R$ 8,50

Ata de Registro de Preços n° 428/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/10/2011).
Atibaia, 13 de outubro de 2010.
Empresa: **FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**
ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Malha tubular elástica, **nº 0.5**
MARCA: Poolfix
VALOR UN: R$ 46,00

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Malha tubular elástica, **nº 1**
MARCA: Poolfix
VALOR UN: R$ 61,28

ITEM: 06
UND: Und
DESCRIÇÃO: Malha tubular elástica, **nº 2**
MARCA: Poolfix
VALOR UN: R$ 76,60

ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO: Malha tubular elástica, **nº 4**
MARCA: Poolfix
VALOR UN: R$ 107,30

ITEM: 08
UND: Und
DESCRIÇÃO: Malha tubular elástica, **nº 5**
MARCA: Poolfix
VALOR UN: R$ 145,60

ITEM: 09
UND: Und
DESCRIÇÃO: Malha tubular elástica, **nº 6**
MARCA: Poolfix
VALOR UN: R$ 291,10
Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 19.988/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 106/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um

Poder Executivo

período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 429/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/10/2011).
Atibaia, 13 de outubro de 2010.
Empresa: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**

ITEM: 01
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Anestésico Mepivacaina 2%
MARCA: Mepivalen AD
VALOR UN: R$ 28,00

ITEM: 03
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Pomada Anestésica
MARCA: Benzotop
VALOR UN: R$ 5,00

ITEM: 05
UND: Kit
DESCRIÇÃO: Hidróxido de Cálcio contendo
MARCA: Hydcal
VALOR UN: R$ 6,60

ITEM: 06
UND: Kit
DESCRIÇÃO: Agente de união multiuso com flúor
MARCA: Natural Bond
VALOR UN: R$ 12,00

ITEM: 07
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Condicionador de dentina
MARCA: Vitro Condicionador
VALOR UN: R$ 10,00

ITEM: 08
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Condicionador de esmalte
MARCA: DFL
VALOR UN: R$ 2,86

ITEM: 10
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Resina Fotopolimerizável T.P.H. (Spectrum) A1
MARCA: Master Fill
VALOR UN: R$ 7,20

ITEM: 11
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Resina Fotopolimerizável T.P.H. (Spectrum) A2
MARCA: Master Fill
VALOR UN: R$ 7,20

ITEM: 12
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Ionômetro de Vidro Líquido
MARCA: Magic Glass
VALOR UN: R$ 4,80

ITEM: 13
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Ionômetro de Vidro Pó
MARCA: Magic Glass
VALOR UN: R$ 8,00

ITEM: 14
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Ionômetro de Vidro Líquido - Maxion R
MARCA: Magic Glass
VALOR UN: R$ 5,50

Ata de Registro de Preços n° 430/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/10/2011).
Atibaia, 13 de outubro de 2010.
Empresa: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

ITEM: 02
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Anestésico Cloridrato de Prilocaina
MARCA: Citanest
VALOR UN: R$ 16,90

ITEM: 04
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Cimento restaurador Intermediário
MARCA: IRM
VALOR UN: R$ 15,90

Ata de Registro de Preços n° 431/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/10/2011).
Atibaia, 13 de outubro de 2010.
Empresa: **PORTAL LTDA**

ITEM: 09
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Resina Fill Magic Flow Opaco
MARCA: Fill Magic
VALOR UN: R$ 12,50

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.°19.991/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 105/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 432/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2011).
Atibaia, 14 de outubro de 2010.
Empresa: **JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

ITEM: 01
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Resina fotopolimerizável T.P.H. (Spectrum) A3
MARCA: Fgm llis
VALOR UN: R$ 7,89

ITEM: 02
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Resina fotopolimerizável T.P.H. (Spectrum) A3,5
MARCA: Fgm llis
VALOR UN: R$ 7,87

ITEM: 07
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Cimento cirúrgico pó
MARCA: Technew
VALOR UN: R$ 5,65

ITEM: 10
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Líquido de Dakin
MARCA: Asfer
VALOR UN: R$ 2,10

ITEM: 12
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Paramonoclorofenol
MARCA: Inodon
VALOR UN: R$ 3,53

ITEM: 13
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Solução hemostática tópica
MARCA: Hemoliq Technew
VALOR UN: R$ 8,88

ITEM: 14
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Tergensol
MARCA: Inodon
VALOR UN: R$ 4,80

Ata de Registro de Preços n° 433/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2011).
Atibaia, 14 de outubro de 2010.
Empresa: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**

ITEM: 03
UND: Kit
DESCRIÇÃO: Resina T.P.H. (Spectrum) B
MARCA: Master Fill
VALOR UN: R$ 9,00

Poder Executivo

ITEM: 04
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Ionômetro de vidro para restauração - pó
MARCA: Magic Glass
VALOR UN: R$ 12,50

ITEM: 05
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Alveolitem
MARCA: Inodon
VALOR UN: R$ 10,00

ITEM: 08
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Formocresol
MARCA: Inodon
VALOR UN: R$ 3,50

ITEM: 09
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Iodofórmio
MARCA: Kdent
VALOR UN: R$ 6,00

ITEM: 16
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Fixador radiográfico
MARCA: Kodak
VALOR UN: R$ 3,00

ITEM: 17
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Revelador radiográfico
MARCA: Kodak
VALOR UN: R$ 3,00

ITEM: 18
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Luva de procedimento tamanho M
MARCA: Sempermed
VALOR UN: R$ 8,50

ITEM: 19
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Luva de procedimento tamanho G
MARCA: Sempermed
VALOR UN: R$ 8,50

Ata de Registro de Preços n° 434/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2011).
Atibaia, 14 de outubro de 2010.
Empresa: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

ITEM: 06
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Cimento cirúrgico líquido
MARCA: Technew
VALOR UN: R$ 5,39

Ata de Registro de Preços n° 435/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2011).
Atibaia, 14 de outubro de 2010.
Empresa: **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**

ITEM: 11
UND: Tb
DESCRIÇÃO: Medicação Rifamicina SV sódica
MARCA: Rifocort Medley
VALOR UN: R$ 14,80

Ata de Registro de Preços n° 436/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2011).
Atibaia, 14 de outubro de 2010.
Empresa: **PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA**

ITEM: 15
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Filme radiográfico periapical
MARCA: Dentix
VALOR UN: R$ 50,00
Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 24.432/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 107/10
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de açúcar refinado, pó de café e chá mate, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 437/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2011).
Atibaia, 14 de outubro de 2010.
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM: 01
UND: KG
DESCRIÇÃO: Açúcar Refinado
MARCA: Caravelas
VALOR UN: R$ 1,70

Ata de Registro de Preços n° 438/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2011).
Atibaia, 14 de outubro de 2010.
Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

ITEM: 02
UND: KG
DESCRIÇÃO: Pó de Café
MARCA: Odebrecht Premium
VALOR UN: R$ 8,30

ITEM: 03
UND: KG
DESCRIÇÃO: Chá mate
MARCA: União
VALOR UN: R$ 6,65

Secretaria da Administração, aos 21 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 6.460/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 01/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 137/10
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

ITEM: 11
UN: Co
DESCRIÇÃO: Nortriptilina, cloridrato 25mg comprimido
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,068

Ata de Registro de Preços n° 138/10
Empresa: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**

ITEM: 01
UN: Co
DESCRIÇÃO: Valproato de sódio 500mg comprimido ou cápsula
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 0,400

Ata de Registro de Preços n° 139/10
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

ITEM: 07

Poder Executivo

UN: Co
DESCRIÇÃO: Levotiroxina 25mg comprimido
MARCA: Sanofi Aventis
VALOR UN: R$ 0,060

ITEM: 08
UN: Co
DESCRIÇÃO: Levotiroxina 50mg comprimido
MARCA: Sanofi Aventis
VALOR UN: R$ 0,066

Ata de Registro de Preços n° 140/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

ITEM: 12
UN: Co
DESCRIÇÃO: Nortriptilina, cloridrato 50mg comprimido
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,090

Ata de Registro de Preços n° 141/10
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM: 02
UN: Co
DESCRIÇÃO: Risperidona 3mg comprimido
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,070

ITEM: 03
UN: Co
DESCRIÇÃO: Risperidona 2mg comprimido
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,050

ITEM: 04
UN: Co
DESCRIÇÃO: Risperidona 1mg comprimido
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,034

Ata de Registro de Preços n° 142/10
Empresa: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ITEM: 09
UN: Co
DESCRIÇÃO: Metoprolol, succinato 50mg comprimido liberação continua
MARCA: Selozok
VALOR UN: R$ 0,826

Ata de Registro de Preços n° 143/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 05
UN: Fr
DESCRIÇÃO: Risperidona solução oral 1mg/ml frasco com 30ml
MARCA: EMS
VALOR UN: R$ 21,00

ITEM: 06
UN: Co
DESCRIÇÃO: Clomipramina, cloridrato 10mg comprimido
MARCA: EMS
VALOR UN: R$ 0,090

ITEM: 13
UN: Co
DESCRIÇÃO: Gabapentina 400mg comprimido
MARCA: EMS
VALOR UN: R$ 0,54

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 5.392/10
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/10

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviço de adesivação de veículos, incluindo serviço de medição e colocação dos adesivos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n° 145/10
Empresa: **ANGLO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA. EPP.**

ITEM: 01.
UN: $M^{2.}$
DESCRIÇÃO: Adesivagem de veículos para identificação da frota municipal.
VALOR UNITÁRIO (M^2): R$ 34,00.

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 41.969/09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (calçados), destinados ao uso dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n° 146/10
Empresa: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA. EPP.**

ITEM: 03.
UND: Pr.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Botina, elástico nas laterais com biqueira de plástico
MARCA: N.H / Nacional.
VALOR UN: R$ 36,00.

ITEM: 04.
UND: Pr.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Botina Asfalto
MARCA: Granato / Nacional.
VALOR UN: R$ 58,00.

ITEM: 06.
UND: Pr.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Sapato – Motorista
MARCA: N.H / Nacional.
VALOR UN: R$ 40,00.

ITEM: 07.
UND: Pr.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Tênis
MARCA: Mercure / Nacional.
VALOR UN: R$ 45,00.

ITEM: 08.
UND: Pr.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo sapato
MARCA: Calf / Nacional.
VALOR UN: R$ 44,00.

Ata de Registro de Preços n° 147/10
Empresa: **LÍDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP.**

ITEM: 05.

Poder Executivo

UND: Pr.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Botina, elástico nas laterais com biqueira de aço
MARCA: Arteflex.
VALOR UN: R$ 46,98.

Ata de Registro de Preços n° 148/10
Empresa: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

ITEM: 01.
UND: Pr.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Bota de Borracha Sete Léguas na cor preta, cor do solado preto
MARCA: Vulcabras.
VALOR UN: R$ 26,40.

ITEM: 02.
UND: Pr.
DESCRIÇÃO: Calçado de Segurança tipo Bota de Borracha Sete Léguas na cor branca, cor do solado branco
MARCA: Vulcabras.
VALOR UN: R$ 27,40.

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 9.038/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 05/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 153/10
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
ITEM: 02
UND: Co
DESCRIÇÃO: Biperideno 4mg liberação prolongada comprimido
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 0,341

Ata de Registro de Preços n° 154/10
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
ITEM: 01
UND: Co
DESCRIÇÃO: Alendronato sódico 10mg comprimido
MARCA: Elofar
VALOR UN: R$ 0,032

ITEM: 03
UND: Co
DESCRIÇÃO: Verapamil 80mg comprimido
MARCA: Sanval
VALOR UN: R$ 0,036

Ata de Registro de Preços n° 155/10
Empresa: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
ITEM: 05
UND: Co
DESCRIÇÃO: Levodopa 200mg + carbidopa 50mg cápsula ou comprimido
MARCA: Cronomet
VALOR UN: R$ 1,853

Ata de Registro de Preços n° 156/10
Empresa: **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
ITEM: 07
UND: Co
DESCRIÇÃO: Ursodesoxicólico ácido 150mg
MARCA: Zambon
VALOR UN: R$ 2,09

ITEM: 08
UND: Co
DESCRIÇÃO: Ursodesoxicólico ácido 50mg
MARCA: Zambon
VALOR UN: R$ 0,84

ITEM: 09
UND: Co
DESCRIÇÃO: Ursodesoxicólico ácido 300mg
MARCA: Zambon
VALOR UN: R$ 4,14

Ata de Registro de Preços n° 157/10
Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
ITEM: 06
UND: Co
DESCRIÇÃO: Metronidazol 400mg comprimido
MARCA: Canderm
VALOR UN: R$ 0,138

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 5.567/10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento (espiramicina 500mg – caixa com 16 comprimidos), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/05/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 158/10
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM:01
UND: Co
DESCRIÇÃO: Espiramicina 500mg – caixa com 16 comprimidos.
MARCA: Sanofi Aventis
VALOR UN: R$ 1,884

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 41.971/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (vestimenta), destinados ao uso dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até

Poder Executivo

18/05/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n° 159/10
Empresa: **ACQUAFORT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.**
ITEM: 06
UND: Pç
DESCRIÇÃO: Vestimenta de Segurança Tipo Capa de chuva
MARCA: Plásticor
VALOR UN: R$ 12,00

ITEM: 08
UND: Pr
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Procedimento
MARCA: Descarpack
VALOR UN: R$ 0,33

ITEM: 09
UND: Pr
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Couro Raspa; Punho 07 cm
MARCA: L.C.J.
VALOR UN: R$ 3,17

ITEM: 10
UND: Pr
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Couro Raspa; Punho 20 cm
MARCA: L.C.J.
VALOR UN: R$ 5,39

ITEM: 11
UND: Pr
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Couro Vaqueta; Punho 07 cm
MARCA: L.C.J.
VALOR UN: R$ 9,93

ITEM: 12
UND: Pr
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Couro Vaqueta; Punho 20cm
MARCA: L.C.J.
VALOR UN: R$ 14,00

ITEM: 14
UND: Pr
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Contra Agentes Químicos; Punho 20 cm
MARCA: Promat
VALOR UN: R$ 5,86

Ata de Registro de Preços n° 160/10
Empresa: **LÍDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP.**
ITEM: 03
UND: Pç
DESCRIÇÃO: Vestimenta de Segurança Tipo Macacão
MARCA: Vicsa
VALOR UN: R$ 18,00

ITEM: 05
UND: Pç
DESCRIÇÃO: Vestimenta de Segurança Tipo Perneira
MARCA: Americaseg
VALOR UN: R$ 16,00

ITEM: 07
UND: Pr
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Látex
MARCA: Danny
VALOR UN: R$ 1,20

Ata de Registro de Preços n° 161/10
Empresa: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**
ITEM: 01
UND: Pç
DESCRIÇÃO: Vestimenta de Segurança Tipo Avental, confeccionado em tecido sintético PVC forrado com tecido de Poliéster, com três tiras do mesmo material
MARCA: Prot-Cap
VALOR UN: R$ 4,60

ITEM: 02
UND: Pç
DESCRIÇÃO: Vestimenta de Segurança Tipo Avental**,** confeccionado em raspa tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por arrebites, sem emenda
MARCA: Marfe
VALOR UN: R$ 15,87

ITEM: 04
UND: Pç
DESCRIÇÃO: Vestimenta de Segurança Tipo Jardineira
MARCA: Prot-Cap
VALOR UN: R$ 132,00

ITEM: 13
UND: Pr
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Contra Agentes Químicos; Punho 07 cm
MARCA: Prot-Cap
VALOR UN: R$ 4,47

ITEM: 15
UND: Pr
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Malha Pigmentada
MARCA: Soft
VALOR UN: R$ 1,10

ITEM: 16
UND: Pr
DESCRIÇÃO: Luva de Segurança Isolante de Borracha
MARCA: Orion
VALOR UN: R$ 96,43

Ata de Registro de Preços n° 162/10
Empresa: **UNIFORMES CAMPINAS LTDA.**
ITEM: 17
UND: Pç
DESCRIÇÃO: Calça Modelo Jeans Operacional
MARCA: Cedistil
VALOR UN: R$ 21,90

ITEM: 18
UND: Pç
DESCRIÇÃO: Camisa Pólo Operacional; Tecido cor azul médio com a gola laranja
MARCA: Cedistil
VALOR UN: R$ 17,25

ITEM: 19
UND: Pç
DESCRIÇÃO: Camisa Pólo Operacional – Coordenação; Tecido cor azul
MARCA: Cedistil
VALOR UN: R$ 20,00

ITEM: 20
UND: Pç
DESCRIÇÃO: Boné Modelo Americano
MARCA: Cedistil
VALOR UN: R$ 7,85

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 41.976/09
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), destinados ao uso dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/05/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n° 163/10
Empresa: **ACQUAFORT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.**
ITEM: 06
UND: Und
DESCRIÇÃO: Protetor Facial de Segurança
MARCA: Kalipso

Poder Executivo

VALOR UN: R$ 8,49

ITEM: 13
UND: Und
DESCRIÇÃO: Protetor Auricular Tipo Fone
MARCA: Novel
VALOR UN: R$ 9,90

Ata de Registro de Preços n° 164/10
Empresa: **LÍDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA. EPP.**
ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semi-Facial Filtrante para Partículas PFF1
MARCA: Prosafety
VALOR UN: R$ 0,85

ITEM: 02
UND: Und
DESCRIÇÃO: Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semi-Facial Filtrante para Partículas PFF2
MARCA: Prosafety
VALOR UN: R$ 1,70

ITEM: 04
UND: Cx
DESCRIÇÃO: Máscara Cirúrgica Descartável
MARCA: Jersey Pompom
VALOR UN: R$ 10,00

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Máscara de Proteção para Solda
MARCA: Prosafety
VALOR UN: R$ 15,18

ITEM: 07
UND: Und
DESCRIÇÃO: Óculos de Segurança Ampla Visão
MARCA: Steelpro
VALOR UN: R$ 4,30

ITEM: 11
UND: Und
DESCRIÇÃO: Protetor Auricular Espuma
MARCA: 3M
VALOR UN: R$ 0,65

ITEM: 12
UND: Und
DESCRIÇÃO: Protetor Auricular Silicone
MARCA: Freitas
VALOR UN: R$ 0,80

ITEM: 16
UND: Und
DESCRIÇÃO: Cinturão Tipo Abdominal e Talabarte de Segurança
MARCA: Facintos
VALOR UN: R$ 179,00

ITEM: 18
UND: Und
DESCRIÇÃO: Capacete de Segurança Tipo Classe B
MARCA: Master
VALOR UN: R$ 17,00

ITEM: 19
UND: Und
DESCRIÇÃO: Trava Queda Individual Para Corda 12 mm
MARCA: Facintos
VALOR UN: R$ 130,00

ITEM: 20
UND: Und
DESCRIÇÃO: Mosquetão Oval em Aço
MARCA: Ultrasafe
VALOR UN: R$ 37,00

ITEM: 21
UND: Mtrs
DESCRIÇÃO: Corda Estática para tranalhos em altura
MARCA: Discorda
VALOR UN: R$ 2,80

Ata de Registro de Preços n° 165/10
Empresa: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**
ITEM: 14
UND: Und
DESCRIÇÃO: Colete Refletivo de Segurança
MARCA: Prot-Cap
VALOR UN: R$ 17,00

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 10.264/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/10

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2011).
Órgão Gerenciador: Secretarias – Cultura e Eventos / Urbanismo e Meio Ambiente / Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 167/10
Empresa: **GRÁFICA 1001 LTDA. ME.**

ITEM: 01
UN: Blc
DESCRIÇÃO: Receituário médico em 2 vias, papel tipo SINCARBON
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,82

ITEM: 06
UN: Blc
DESCRIÇÃO: Solicitação de numeração, autocopiativo 50x5, 60g
VALOR UNITÁRIO: R$ 8,54

Ata de Registro de Preços n° 168/10
Empresa: **HÉLIO MASSAKI TOTIZAWA ME.**

ITEM: 02
UN: Blc
DESCRIÇÃO: Ficha de exame clínico odontológico
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,98

ITEM: 03
UN: Und
DESCRIÇÃO: Envelope para prontuário da família tipo saco Kraft natural
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,188

ITEM: 04
UN: Und
DESCRIÇÃO: Ficha B – Acompanhamento de gestantes
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,138

Ata de Registro de Preços n° 169/10
Empresa: **INDÚSTRIA GRÁFICA CURY LTDA. EPP.**

ITEM: 05
UN: Blc
DESCRIÇÃO: Termo de ocorrência, autocopiativo 50x3, 54g
VALOR UNITÁRIO: R$ 9,53

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Poder Executivo

PROCESSO Nº 8.539/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/10

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de material gráfico para campanhas publicitárias, destinados ao uso das diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n° 170/10
Empresa: **SET GRÁFICA COMÉRCIO DE PAPÉIS PAPELARIA LTDA. ME.**
ITEM: 1
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Filipeta, formato 10 x 21 cm; impresso 4 x 0 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,03

ITEM: 8
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Bloco A5, 20 x 1; formato aberto 14,8 x 21 cm; impresso 1 x 0 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,61

Ata de Registro de Preços n° 171/10
Empresa: **DVS TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA.**
ITEM: 02
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Crachá, formato aberto 10 x 15 cm; impresso 4 x 0 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,80

ITEM: 07
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Cartazes, formato aberto 29,7 x 42 cm; impresso 4 x 0 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,75

Ata de Registro de Preços n° 172/10
Empresa: **GRÁFICA SETEMBRO LTDA. EPP.**
ITEM: 03
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Certificado, 21,0 x 29,7 cm; 4 x 0 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,53

Ata de Registro de Preços n° 173/10
Empresa: **ART PRINTER GRÁFICOS LTDA.**
ITEM: 04
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Catálogo 21 x 30, 12 lâminas, 48 pág., formato aberto 21 x 60 cm, formato fechado 21 x 30 cm; impresso 4 x 4 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,37

ITEM: 06
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Cartilha, 4 lâminas, 16 pág.; formato aberto 21 x 29,7 cm; formato fechado 15 x 21 cm; impresso 4 x 4 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,34

Ata de Registro de Preços n° 174/10
Empresa: **RETTEC ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.**
ITEM: 05
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Catálogo 21 x 21, 16 lâminas, 64 pág.; formato aberto 21 x 42 cm, formato fechado 21 x 21 cm; impresso 4 x 4 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,65

Ata de Registro de Preços n° 175/10
Empresa: **ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. EPP.**
ITEM: 09
UN: Sv
DESCRIÇÃO: Bloco, 20 x 1; formato aberto 21 x 29,7 cm; impresso 1 x 0 cores
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,75
Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 9.715/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 01/10 – dietas e suplementos nutricionais), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 176/10
Empresa: **CAROTTI & PIERINI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 02
UND: Lata
DESCRIÇÃO: Alimento para dieta enteral ou oral. **Produto Ref. Oligossac ou Resource Dextrol.**
MARCA: Maxijoule Nuteral
VALOR UN: R$ 12,79

ITEM: 04
UND: Und
DESCRIÇÃO: Dieta completa rica em proteína isolada de soja, fórmula nutricional completa em pó destinada ao uso enteral ou oral. **Produto Ref. Soya Diet Mult Fiber ou Total Nutricion**.
MARCA: Total Nutrition Neofiber Nuteral
VALOR UN: R$ 29,99

Ata de Registro de Preços n° 177/10
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

ITEM: 12
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Fórmula alimentar/nutrição enteral, destinada ao uso de pacientes renais em diálise, hipoproteica. **Similar: Nefrodial 237ml (200 Kcal /100ml).**
MARCA: Nestle
VALOR UN: R$ 13,18

Ata de Registro de Preços n° 178/10
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 05
UND: Und
DESCRIÇÃO: Nutrição completa e balanceada para crianças de 01a 10 anos, fórmula alimentar em pó para uso oral ou enteral para uso pediátrico. **Produto Ref. Nutren Jr. Ou Pediasure**.
MARCA: Abbott
VALOR UN: R$ 24,46

Ata de Registro de Preços n° 179/10
Empresa: **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 7
UND: Und
DESCRIÇÃO: Suplemento hipercalórico, emulsão de lípideos. **Produto Ref. Calogem.**
MARCA: Calogen
VALOR UN: R$ 28,00

Ata de Registro de Preços n° 180/10
Empresa: **HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

ITEM: 11
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Fórmula nutricional para insulficiência renal crônica em processo dialítico. **Produto Ref. Renalmax.**
MARCA: Prodiet
VALOR UN: R$ 10,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de outubro de 2010 - nº 1220 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n° 181/10
Empresa: **MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ME.**

ITEM: 03
UND: Lata
DESCRIÇÃO: Alimento para dieta enteral ou oral. **Produto Ref. Nutilis.**
MARCA: Thick & Easy
VALOR UN: R$ 25,50

Ata de Registro de Preços n° 182/10
Empresa: **PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**

ITEM: 01
UND: Und
DESCRIÇÃO: Nutrição completa para pessoas com doença de Crohn, para uso enteral ou oral. **Produto Ref. Modulen IBD. OBS: Mandado Judicial.**
MARCA: Modulen IBD
VALOR UN: R$ 165,00

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 10.003/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 06/10), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/05/2011).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 183/10
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
ITEM: 09
UND: Co
DESCRIÇÃO: Clomipramina, cloridrato 25mg
MARCA: Neoquímica
VALOR UN: R$ 0,058

Ata de Registro de Preços n° 184/10
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**
ITEM: 12
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Periciazina 4% solução oral, frasco com 20 ml
MARCA: Sanofi
VALOR UN: R$ 10,826

Ata de Registro de Preços n° 185/10
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**
ITEM: 08
UND: Co
DESCRIÇÃO: Fluoxetina 20mg
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R$ 0,025

ITEM: 11
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Haloperidol 5mg injetável 1ml
MARCA: Teuto
VALOR UN: R$ 0,379

Ata de Registro de Preços n° 186/10
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
ITEM: 01
UND: Co
DESCRIÇÃO: Haloperidol 1mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,027

ITEM: 02
UND: Co
DESCRIÇÃO: Haloperidol 5mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,019

ITEM: 03
UND: Co
DESCRIÇÃO: Imipramina 25mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,028

ITEM: 04
UND: Co
DESCRIÇÃO: Levomepromazina 100mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,239

ITEM: 05
UND: Co
DESCRIÇÃO: Levomepromazina 25mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,079
ITEM: 06
UND: Co
DESCRIÇÃO: Nitrazepan 5mg
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 0,073

ITEM: 10
UND: Amp
DESCRIÇÃO: Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 2,20

ITEM: 13
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Haloperidol 2% solução oral, gotas frasco com 20ml
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 2,50

ITEM: 14
UND: Fr
DESCRIÇÃO: Levomepromazina 4% solução oral, frasco 20ml
MARCA: Cristália
VALOR UN: R$ 3,90

Ata de Registro de Preços n° 187/10
Empresa: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM: 07
UND: Co
DESCRIÇÃO: Alprazolan 0,5mg
MARCA: Eurofarma
VALOR UN: R$ 0,057

Secretaria da Administração, aos 26 dias do mês de agosto de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PORTARIA DA SME Nº 36
21 DE OUTUBRO DE 2010

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Iete Rodrigues Reis, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), Parecer CNE – CBE nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97 e Deliberação do CME 01/01, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da **"Creche Comunitária Sonho Meu"**, localizada à Estrada Municipal do Laranjal, Bairro do Laranjal, Atibaia - SP, mantida e administrada Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Laranjal – AMABLA – CNPJ 07.437.425.0001/01.

Artigo 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Creche, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iete Rodrigues Reis
Secretária de Educação

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de outubro de 2010 - nº 1220 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

REQUERIMENTO DE HABITE-SE / ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO

Ficam, os responsáveis pelos imóveis referentes aos processos constantes da relação abaixo, **NOTIFICADOS** a requerer o Habite-se e/ou Alvará de Utilização, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data desta Publicação, sob pena de serem arquivados os processos citados.

Processo nº	Interessado
2.392/94	JACINTO FERREIRA
201/92	JACKSON DA SILVA ORELLANA
203/92	JACKSON DA SILVA ORELLANA
9.016/93	JACQUES NEHMETALLAAH KFOURI
9.222/93	JAIME ALAERCIO DA SILVA
12.903/93	JANDIRA MAGRI DE MOURA
10.318/92	JAIR SEGA
7.326/93	JESUEL RODRIGUES DOS SANTOS
10.294/95	JOAQUIM DE ASCENÇÃO FERREIRA
10.094/93	JOEL DA SILVA MAIA
177/95	JOEL KRAS DA SILVA
1904/92	JOEL TIAGO DE SOUZA
13.551/91	JORGE GOMES SAITO
8.972/87	JORGE RICARDO DE CASTRO ABREU
4.613/92	JOVERCINO CARDOSO DE SÁ
4.568/95	JULIA MARIA CONCEIÇÃO SILVA GOMES
10.824/96	JULIAO NAGASAWA
3.952/96	JULIO ACENO DA SILVA
11.953/94	JUNILIO SANTOS ALMEIDA
10.323/95	JURACI LUCIO JUNIOR
11.214/96	JURANDIR BIZARRO JUNIOR
1.685/95	KAZIYOSHI NOTOYA
13.625/95	LAMARTINI DA SILVA ALVES
10.221/92	LAURA FERREIRA DA SILVA
11.610/94	LAURINDO MARTINS LEMES
13.373/93	LAZINHO GONÇALVES
19.005/99	LELIO DE AZEVEDO
6.208/93	LEONILDA MAZZONI VASCONCELOS
1.035/93	LIA MARA TRUJILLO RAMOS DENONI
3.016/80	LIDUBINO IZEPON
13.175/92	LINDINALDO MARQUES DOS SANTOS
11.279/97	LUIS BENEDITO DA COSTA MARQUES
5.898/92	LUIZ AMARO DOS SANTOS
6.047/92	LUIZ ANTONIO ALVES AVELINO

Poder Executivo

Processo nº	Interessado
2.392/94	JACINTO FERREIRA
8.275/94	LUIZ ANTONIO VENDRAMINI DE FIGUEIREDO
10.556/95	LUIZ APARECIDO JOSE CARIA
4.585/85	LUIZ BELMIRO DE BRITO
9.567/95	LUIZ FEREEIRA – ESPOLIO
2.720/95	LUIZ MARIANO CARDOSO
11.352/93	LUIZ MAOURA E S/M
6.696/88	LUIZ ROBERTO CABRAL FERRAZ
10.664/93	LUIZ SÉRGIO ROMANATO
4.776/92	LUIZ VIEIRA DA SILVA
11.165/93	NAELZA PINHEIRO DA COSTA SANTOS
9.231/94	NAIR MARIA MANTINI
12.817/92	NAPOLEÃO FERRO NETO
3.452/93	NAPOLEÃO FERRO NETO
7.220/87	NELSON ALVES FELIPE
5.838/85	NELSON FELIPE
10.605/91	NELSON GALVÃO DE FRANÇA
14.545/96	NELSON HIDEO MAEDA
12.597/91	NELSON LOURENÇO
13.287/91	NELSON YAMAMOTO
2.219/92	NEUSA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
1.498/82	NILBIO GUIMARÃES PEREIRA
5.070/78	NILO NERY
11.155/94	NILSON MENDES DO COUTO
4.056/97	NILTON MOREIRA DA SILVA
5.316/93	NIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
8.078/83	NIVALDO DONIZETTI DE OLIVEIRA
3.539/96	NORMAN VENITES KOMEL
7.159/95	ODAIR JOSE PANARINI
1.660/94	OLGA CASTORI SIQUEIRA
11.723/99	OLGA CATARINA DE DONA
2.958/92	OLGA PAULINO DA CRUZ OLIVEIRA
5.358/96	OLIMPIO GREGORIO DE OLIVEIRA
1.917/97	OLVIDIO CARROSA
5.542/93	ONDINA PAULINO PIRES
9.191/92	OSCAR DA CUNHA E CASTRO NETO
14.268/96	OSVALDO DA SILVA PINTO
3.769/96	OSVALDO XAVIER DA SILVA

Poder Executivo

Processo nº	Interessado
2.392/94	JACINTO FERREIRA
9.928/83	OSWALDO CONTADINI
4.271/93	OSWALDO LESSI
7.382/93	OSWALDO NARDINI
3.397/93	PANIFICADORA ALVINÓPOLIS
1.271/91	PARMENAS FREITAS PACHECO
4.545/95	PAULO ALVES DA SILVA
1.189/97	PAULO CESR STURLINI
2.463/86	PAULO GILBERTO DURÇO
7.543/94	PAULO NOBORO SHINTANI
1.275/94	PAULO RUIZ
3.403/95	PAULO ROGERIO CALEFFI
3.612/94	PAULO RUIZ
3.613/94	PAULO RUIZ
3.354/98	PEDRO APARECIDO DA LUZ
11.850/91	PEDRO CIFU
13.082/94	PEDRO DA SILVA LAVOURA NETO
3.635/93	PEDRO DA SILVA PINTO
8.058/81	PEDRO PEREIRA DE CARVALHO
200/92	PITER DOS SANTOS GONZALES
11.560/97	RAIMUNDO FERREIRA PIRES
1.600/95	RAIMUNDO PAULINO DA CRUZ
12.976/92	RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1.265/95	RAUL SUGIYAMA
6.778/97	REGINALDO SIDE
15.594/99	REINALDO CESAR
3.121/80	RENZO SOZZI
6.427/93	RICARDO ALBERTO FISCHER
2.486/96	ROBERTO ANDREA PATARA
13.117/95	ROBERTO DE OLIVEIRA
4.056/93	ROBERTO LUCIANO PEREIRA
1.409/90	ROMILDO LOURENÇO CARDOSO
9.341/94	RONALD ALMENDRA
3.530/96	ROSA MARIA PEREIRA
11.137/97	ROSANGELA GONÇALVES
12.405/91	RUBENS CECILIA NETO
4.343/93	RUFINO DA SILVA E SÁ
1.633/88	SALVADOR ANNUNCIATO

Poder Executivo

Processo nº	Interessado
2.392/94	JACINTO FERREIRA
6.702/88	SOLANGE DE FATIMA SOLDERA
8.870/94	SANDOR PAES DE FIGUEIREDO
2.469/95	SEBASTIÃO ONOFRE
4.561/93	SEBASTIÃO ROCHA
3.639/93	SERAPHIN ALTAFIN
10.842/92	SERGIO ANTONIO NOGUEIRA DE SÁ
9.213/97	SERGIO PAULO RODRIGUES
2.233/95	SERGIO SANDOVAL LEAL
4.270/95	SERGIO SOAVE
8.399/93	SIDONEO BRAS GOMES DE GOUVEIA
12.386/94	SIMÃO DE OLIVEIRA CARDOSO FILHO
4.954/94	SONIA DAVIDE SILVA
2.026/93	SYVIA DE ARAÚJO COURREGE
2.448/85	TERCIO GOMES HIDALGO
11.278/93	THEREZA CRISTINA PISANI BARONE
9.649/96	TSUTOMU KOKETSU
2.357/90	UMBERTO ARCHANGELO MARINI
12.777/96	VALDECI SOARES DA SILVA
13.069/95	VALDEMAR DA SILVA SERRANO
11.650/99	VANDA MARIA LIMA DUARTE
12.107/97	VERONICA LUIZA DA SILVA
2.804/95	VICTOR HUGO MICHEL
1.051/78	VIVALDO DOMINGUES
4.784/93	WALDECI ALVARO CAMILO
7.390/94	WALDOMIRO HENRIQUE BRAGA
1.731/85	WALTER BOSINGOLI
5.746/96	WELDON ROSA LIMA
4.996/94	WILSON MORAES BERNARDO
2.010/95	WILSON ROBERTO VILLAS BOAS ANTUNES
6.277/96	YURE ELIANA YOSHIGAVA
337/95	ZACARIAS CENTENARO
11.929/95	ZALINDA PETRUCI CARRERI
10.893/92	ZEVINO NUNES DA SILVA
1.126/96	ZULEIKA CAMPOS GARCIA

Qualquer dúvida favor entrar em contato na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente sito à Avenida Santana, 133 – Estância Lynce ou através do telefone 4414-5400.

Atibaia, 14 de outubro de 2010.

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC29/2000)
EXERCÍCIO DE 2010

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	63.960.500,00	42.043.248,27	16.388.851,36	58.432.099,63
Transferências Constitucionais Legais	80.267.500,00	50.670.995,19	20.254.370,89	70.925.366,08
TOTAL	144.228.000,00	92.714.243,46	36.643.222,25	129.357.465,71
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	21.634.200,00	13.907.136,52	5.496.483,34	19.403.619,86
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do Sus	8.893.530,00	4.373.739,48	2.934.240,69	7.307.980,17
Outras	799.300,00	374.741,41	223.619,82	598.361,23
B) APLICAÇÃO 100%	9.692.830,00	4.748.480,89	3.157.860,51	7.906.341,40
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	31.327.030,00	18.655.617,41	8.654.343,85	27.309.961,26

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	47.077.300,89	30.655.471,17	6.713.241,86	37.368.713,03
LIQUIDADAS	-.-.-	18.846.494,81	11.251.687,73	30.098.182,54
PAGAS	-.-.-	18.613.997,00	10.372.893,22	28.986.890,22

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	21.634.200,00	13.907.136,52	5.496.483,34	19.403.619,86
Aplicado (despesas empenhadas)	37.384.470,89	27.428.563,82	4.332.950,84	31.761.514,66
Percentual	25,92%	29,58%	11,82%	24,55%
Aplicado (despesas liquidadas)	-.-.-	15.619.587,46	8.871.396,71	24.490.984,17
Percentual	-.-.-	16,85%	24,21%	18,93%
Aplicado (despesas pagas)	-.-.-	15.387.089,65	7.992.602,20	23.379.691,85
Percentual	-.-.-	16,60%	21,81%	18,07%

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	9.692.830,00	4.748.480,89	3.157.860,51	7.906.341,40
Aplicado	9.692.830,00	3.226.907,35	2.380.291,02	5.607.198,37
Percentual	100,00%	67,96%	75,38%	70,92%

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:ATIBAIA **PERÍODO:**3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:**2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	28.495.086,48
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.588.158,05
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	17.728.865,32
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.609.442,55
Dívida Ativa de Impostos	2.505.918,15
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.504.629,08
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	17.619.250,59
Imposto Territorial Rural	14.528,15
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	256.685,94
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	37.665.922,52
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	14.841.742,69
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	235.559,43
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**129.065.788,95**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	4.069.806,75
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	503.871,54
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	19.831.803,30
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	200.313,69
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**24.605.795,28**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**153.671.584,23**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		16.580.692,35
12.365 - Educação Infantil		4.753.022,47
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		156.106,62
12.367 - Educação Especial		307.332,27
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**21.797.153,71**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.964.574,43
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**17.832.579,28**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	19.831.803,30
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	5.788.738,49
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**31.875.644,09**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**24,70%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**70,59%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**16.772.707,81**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Iete Rodrigues Reis
Secretário da Educação

Roberto Rolli
Secret. Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Secret. Adj. Planej. Finanças
CRCSP 173.493

Poder Executivo

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.303
de 19 de outubro de 2010

Altera o Decreto n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, que regulamenta os procedimentos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares a serem observados pelo SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,considerando a necessidade de adequação da legislação municipal à realidade fática vivenciada pela Autarquia,

D E C R E T A

Art. 1º - Os dispositivos adiante enumerados do Decreto n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** As sindicâncias, os processos administrativos disciplinares e os processos revisionais serão conduzidos por Comissões Permanentes, compostas por, no mínimo, 3 (três) empregados, como membros titulares e 02 (dois) empregados como membros suplentes, todos estáveis e não ocupantes de cargo de provimento em comissão (art. 37, V da CF), designados pelo Superintendente através de Portaria.*

***§ 1º** Dentre os membros da comissão, o Superintendente destacará um para exercer a presidência dos trabalhos e zelar pelo impulso oficial dos feitos, o qual deverá ser bacharel em Direito.*

***§ 3º** Excepcionalmente, o Superintendente poderá, através de despacho fundamentado, instaurar comissão especial, nos moldes do caput e demais parágrafos deste artigo."*

*"**Art. 4º** ...*

***§ 2º** Qualquer membro da comissão poderá declarar-se suspeito por motivo de foro íntimo.*

***§ 4º** A substituição de membro, nos termos dos §§ 1º e 2º deste artigo, dar-se-á por ato do respectivo presidente da Comissão ou, na falta de membro com os requisitos constantes do §1º do Art. 2º, por designação, através de Portaria do Superintendente.*"

*"**Art. 8º** Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, o Superintendente poderá determinar o seu afastamento do exercício do emprego ou determinar o exercício de funções correlatas em outra Gerência, até a conclusão do procedimento, sem prejuízo da remuneração".*

Art. 2º - Por força do disposto na Lei Complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2008 e alterações posteriores, onde se lê no Decreto nº 4.814, de 09 de novembro de 2005, "*Diretor Superintendente*", leia-se "*Superintendente*".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 4.814, de 09 de novembro de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.304
de 20 de outubro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.094.023,00 (hum milhão, noventa e quatro mil, vinte e três reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.094.023,00 (hum milhão, noventa e quatro mil, vinte e três reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2086 Manutenção da Unidade Secretaria de Cultura
219-3390.30.....R$ 15.000,00
220-3390.36.....R$ 5.000,00
221-3390.39.....R$ 20.000,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2097 Promoção de Eventos
239-3390.39.....R$ 48.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração
12.361.0039.2103 Manutenção da Unidade Depto.Adm.da Educ/OCA
256-3390.39.....R$ 5.000,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1051 Equipamento e Material Permanente Fundamental/OCA
259-4490.52.....R$ 7.000,00
12.361.0040.2104 Manutenção da Unidade Fundamental/OCA
265-3390.39.....R$ 299.400,00
12.361.0040.2112 Vale Transporte Fundamental/OCA
275-3390.39.....R$ 7.000,00
12.365.0041.2117 Manutenção da Unidade Infantil/OCA
287-3390.30.....R$ 12.201,00
289-3390.39.....R$ 219.300,00
12.365.0041.2121 Vale Transporte Infantil/ OCA
293-3390.39.....R$ 3.000,00
12.366.0040.2126 Manutenção da Unidade EJA/OCA
303-3390.39.....R$ 3.500,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2131 Manutenção da Unidade FUNDEB/OCA
315-3390.30.....R$ 20.000,00
317-3390.39.....R$ 250.000,00

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.2162 Manutenção da Unidade Secretaria de Infra-Estrutura
394-3390.30.....R$ 20.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências

Poder Executivo

04.128.0062.2177 Manutenção da Unidade Secret.Recursos Humanos
429-3390.39.....R$ 100.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2194 Medicamentos
448-3390.30.....R$ 12.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2211 Manutenção da Unidade Secret.Segurança Pública
502-3390.30.....R$ 2.180,00
06.181.0071.2214 Manutenção da Unidade Corpo de Bombeiros
508-3390.30.....R$ 5.500,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2220 Manutenção da Unidade Secr.de Urb.e Meio Ambiente
538-3390.30.....R$ 5.442,00
540-3390.39.....R$ 34.500,00

Art. 2º – O valor de R$ 345.023,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, vinte e três reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.1025 Gestão da Política Habitacional
152-4490.51.....R$ 20.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2104 Manutenção da Unidade Fundamental/OCA
263-3390.30.....R$ 200.000,00
264-3390.36.....R$ 7.000,00
12.361.0040.2111 Assistência Médica Fundamental/OCA
274-3390.39.....R$ 7.000,00
12.365.0041.2117 Manutenção da Unidade Infantil/OCA
288-3390.36.....R$ 10.000,00
12.365.0041.2119 Assistência Médica Infantil/OCA
291-3390.39.....R$ 3.000,00
12.365.0089.1056 Ampliação e Reforma de Creches Comunitárias/OCA-OP
298-4490.51.....R$ 2.700,00
12.365.0089.1057 Equipamento de Creches Comunitárias/OCA-OP
299-4490.52.....R$ 2.201,00
12.366.0040.2126 Manutenção da Unidade EJA/OCA
301-3390.30.....R$ 3.500,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.1061 Obras e Instalações FUNDEB /OCA
312-4490.51.....R$ 10.000,00
12.365.0044.1064 Obras e Instalações FUNDEB Infantil/OCA
323-4490.51.....R$ 10.000,00

400 Fundo de Capacitação da Educação
12.361.0040.2141 Auxílio Educação para Professores/OCA
346-3390.39.....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2183 Manutenção da Unidade Secretária de Saúde
442-3390.39.....R$ 6.000,00
10.301.0089.1092 Equipamento e Atenção Básica/PSF - OP
455-4490.52.....R$ 6.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0071.1103 Equipamento e Material Permanente Corpo de Bombeiros
507-4490.52.....R$ 2.000,00
06.181.0071.2214 Manutenção da Unidade Corpo de Bombeiros
509-3390.36.....R$ 3.500,00
06.181.0089.1102 Estrut.Regional do Patrulhamento - OP
511-4490.52.....R$ 2.180,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1108 Obras e Instalações Secr.de Urbanismo e Meio Ambiente
532-4490.51.....R$ 4.000,00
15.451.0076.1109 Equipamento e Material Permanente Secr.Urb e Meio Amb
533-4490.52.....R$ 30.000,00
17.512.0089.1117 Instalação de Posto Entrega Voluntário-SAAE–OP
558-4490.51.....R$ 1.442,00
18.541.0080.1123 Preservação do Meio Ambiente
559-4490.51.....R$ 4.500,00

Art. 3º – O valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – O valor de R$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

Nº **1724.01.00.00**–Fundo Manut.e Des.da Ed.Bás–FUNDEB.....R$ 250.000,00
Nº **1722.01.01.01**–Cota-parte do ICMS.....R$ 399.000,00

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fábio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 06/10 a 19/10/2010

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 124
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 14
3 – VISTORIA PRÉVIA:02
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 22
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 11
6 – LEI ANTI FUMO – ORIENTAÇÕES/ DENUNCIAS: 47

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0304/95 – Panificadora Nina Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 0843/07 – Marcio Antonio Rodrigues Empório Ltda ME – Lanchonete
Proc. 4796/06 – Rotisserie Saiko Ltda ME – Restaurante
Proc. 0075/95 – RCL Camping e Turismo Ltda ME – Restaurante
Proc. 3562/07 – AM do Prado Panificadora – Padaria e Confeitaria
Proc. 0583/95 – Panificadora Zago Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 0743/95 – Padaria e Lanchonete do Marcão Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 1525/07 – AC Gonçalves Padaria – Padaria e Confeitaria
Proc. 3833/03 – Wagner Reis de Souza – Padaria e Confeitaria
Proc. 28263/10 – Casa de Carnes Gavirati Ltda ME – Açougue
Proc. 28838/10 – Lopes & Mossato Ltda ME – Açougue
Proc. 22824/10 – Mabuchi & Fonseca Ltda ME – Restaurante
Proc. 17129/10 – Blaustein Bar e Lanchonete Ltda – Lanchonete
Proc. 1005/06 – RRH Alimentos Ltda ME – Lanchonete
Proc. 0290/95 – Padaria Nyce Ltda – Padaria e Confeitaria
Proc. 25315/10 – Cosme & Silva Lanchonete Ltda – Lanchonete

b) Área de Farmácia
Proc. 0186/98 – M N Equipamentos para equipamento Piscina ME – Com. Varej. Prod. Piscina
Proc. 8067/10 – Francisco Giraldi & Filho Ltda – Com. Varej. Prod. Piscina
Proc. 3631/99 – Pool Shop Comércio de Equipamentos para piscina Ltda – Com. Varej. Prod. Piscina
Proc. 1619/10 – Casa das Bombas de Atibaia Ltda – Com. Varej. Prod. Saneamentos
Proc. 1713/99 – Rosana Aparecida Martins Atibaia ME – Produtos para Limpeza
Proc. 0844/95 – Divino dos Santos Nogueira Atibaia ME – Com. Varej. Prod. Saneantes
Proc. 4903/08 – Biotype Industria e Comércio de Cosméticos Ltda – Com. Cosméticos e Prod. Perfumaria

c) Área de Odontologia
Proc. 3248/10 – Pró Saude – Santa Casa de Atibaia – Setor de Radiologia – Equipamento Omega 100T Série 202
Proc. 3248/10 – Pró Saude – Santa Casa de Atibaia – Setor de Radiologia – Equipamento Limex 100/90 Série – S/Nº
Proc. 3166/04 – Elvira Pinheiro – Consultório
Proc. 3166/04 – Elvira Pinheiro – Equipamentos

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 33803/10 – Fernando Donizetti Fagundes – Outras atividades Tratamentos de Beleza

e) Área de Medicina
Proc. 23841/09 – Maria Luisa Gonzalez Sanches – Serviços de Fisioterapia
Proc. 3795/09 – Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Ltda – UTI Movel Placa DBL 8826
Proc. 3795/09 – Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Ltda – UTI Movel Placa DKW 0781
Proc. 14291/10 – Villa Verde Centro de Tratamento Ltda – Centro de Recuperação para Dependentes Químicos
Proc. 2080/00 – Fisio Sabin S/C Ltda – Serviços Fisioterapicos
Proc. 3239/08 – Joyce Dividino Matsumoto – Serviços de Fonoaudiologia
Proc. 1168/96 – Leite e Gonçalves S/S Ltda ME – Asilos
Proc. 2916/07 – Karina da Silva Pinto – Fonoaudiologa
Proc. 5127/08 – Paula Teixeira Dias – Fonoaudiologia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0478/95 – Lanchonete e Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Prot. 33984/10 – DEFERIDO
Proc. 16878/10 – Renato Batista dos Santos – Fornecimento alimentos preparados – Prot. 33503/10 – INDEFERIDO
Proc. 0074/97 – Supermercado do Tanque Ltda EPP – Mercado – Prot. 33982/10 – DEFERIDO
Proc. 41777/09 – J C Mishiguti ME – Restaurante – Prot. 34464/10 – INDEFERIDO
Proc. 4153/04 – Lanchonete Ponto do Peixe Frito Ltda – Lanchonete – Prot. 33342/10 – DEFERIDO Parcialmente
Proc. 0260/08 – Maria Aparecida Silva Carvalho ME – Restaurante – Prot. 34838/10 – DEFERIDO
Proc. 5399/00 – Minimercado Salário Mínimo Ltda ME – Supermercado – Prot. 33914/10 – DEFERIDO Prazo 05/11/2010
Proc. 35544/09 – Top Casa do Açai Ltda ME – Lanchonete – Prot. 33555/10 – DEFERIDO
Proc. 4661/06 – MCM da Silva Restaurante ME – Restaurante – Prot. 33382/10 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 39187/09 – H Martinho Pizzaria ME – Pizzaria – AI 12463 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 41777/09 – J C Nishiguti ME – Restaurante – AI 10925 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 41777/09 – J C Nishiguti ME – Restaurante – AI 10926 Por não manter as instalações e equipamentos móveis e utensílios em condições higiênicos apropriados
Proc. 41777/09 – J C Nishiguti ME – Restaurante – AI 10924 Por não cumprir as boas práticas alimentos
Proc. 35026/10 – Jesus Alves da Fonseca ME – Lanchonete – AI 10923 Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos
Proc. 35017/10 – JC Ferraz Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AI 12152 Por não observar os preceitos de limpeza e Higiene no armazenamento dos alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 35017/10 – JC Ferraz Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AI 12151 Por não manter as instalações (área do forro) em condições higienicas
Proc. 34997/10 – Florisvaldo J Santos e Santos Padaria Ltda ME – Padaria e Confeitaria – AI 10927 Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos
Proc. 34195/10 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – Açougue – AI 10928 Por comercializar carne moída em bandejas no balcão e expositor moagem realizada sem solicitação do comprador e fora de sua presença
Proc. 34195/10 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – Açougue – AI 10912 Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos descumprindo atos emanados das autoridades sanitárias
Proc. 34195/10 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – Açougue – AI 10527 Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos
Proc. 0706/95 – Jesus Alves da Fonseca ME – Lanchonete – AI 10923 Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos
Proc. 2193/04 – J C Ferraz Pizzaria Ltda ME – Pizzaria – AI 12152 Não observar os preceitos de higiene e limpeza no armazenamento, acondicionamento e manipulação dos alimentos
Proc. 43459/09 – João Paulo Nunes Moreira ME – Pizzaria – AI 10922 Por não cumprir as boas práticas e descumprir atos emanados das autoridades sanitárias
Proc. 36172/09 – Roberto Rodrigues – Feira organica – AI 10807 Por não requerer Licença para atividade exercida
Proc. 25481/10 – Lucas Alves Asciutti Pizzaria ME – Pizzaria – AI 10977 Por não cumprir as boas praticas de manipulação de alimentos
Proc. 33524/09 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – Açougue – AI 10928 Por comercializar carnes moída em bandejas no balcao expositor, moagem realizada sem solicitação do comprador e fora da sua presença

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 39187/09 – H Martinho Pizzaria ME – Pizzaria – AIPM 10943
Proc. 41777/09 – J C Nishiguti ME – Restaurante e Lanchonete – AIPM 10925
Proc. 41777/09 – J C Nishiguti ME – Restaurante e Lanchonete – AIPM 10926
Proc. 33524/09 – Casa de Carnes FMJ Ltda EPP – Açougue – AIPM 10527

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 39187/09 – H Martinho Pizzaria ME – Pizzaria – NRM 6002

7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS/ TERMO DE COMPROMISSO E ADVERTÊNCIA

a) Área de Alimentos
Proc. 4765/07 – RE de Camargo Rossi Academia – Academia – TAC

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 3320/05 – Barros Panificadora Ltda ME – Padaria – Encerramento das Atividades
Proc. 6069/05 – Wagner Fernandes da Rocha ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3572/08 – Sandra de Donato Paez ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 11408/09 – Debora Poltronieri de Abreu ME – Peixaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0056/99 – RR Suplementos Ltda ME – Vitaminas e Suplementos – Encerramentos das Atividades
Proc. 2655/08 – Restaurante Fan Fan Food Ltda ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 3320/05 – Barros Panificadora Ltda ME – Padaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0086/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Depósito Fechado – Encerramento das Atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4059/05 – Shirley Martins de Souza – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

d) Área de Odontologia
Proc. 0373/03 – Graciane Carvalho Silva – Consultorio – Encerrameto das Atividades
Proc. 1930/98 – Helcio Floriano – Consultório Sala 02 – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 18786/10 – Edvan Martins dos Santos Bar e Mercearia ME – Bar e Mercearia – AI 10965

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 31898/10 – Leandro Conceição Fonseca – Salão de Cabeleireiro – AI 10818

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 32783/10 – Pharmazoo Produtos Veterinários Ltda ME – Com. Varej. Produtos Veterinários – AI 12430

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 39187/09 – H Martinho Pizzaria ME – Pizzaria – NRM 6002
Proc. 2575/08 – Luciana Severiano de Oliveira Andrade ME – Bar e Lanchonete – NRM 6006
Proc. 2575/08 – Luciana Severiano de Oliveira Andrade ME – Bar e Lanchonete – NRM 6007
Proc. 2575/08 – Luciana Severiano de Oliveira Andrade ME – Bar e Lanchonete – NRM 6005
Proc. 6431/10 – Everton José Stori – Ambulante espetinho – NRM 7455

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 37841/09A – Moto Táxi e Serviços Grupo 7000 Ltda ME – Serviços de Moto Táxi sem licença sanitária para atividade exercida – NRM 10798
Proc. 37841/09A – Moto Táxi e Serviços Grupo 7000 Ltda ME – Serviços de Moto Táxi sem licença sanitária para atividade exercida – NRM 10800

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 30784/10 – R. Pitangueiras – Acumulo de pneus – Solucionado
Proc. 26767/10 – R. Catharina Bazzo – Acumulo de sucatas – Em Andamento
Proc. 34141/10 – R. Buenos Aires – Imóvel abandonado – Em Andamento
Proc. 15242/10 – Av. Joviano Alvim – Acumulo sucatas – Em Andamento
Proc. 9016/08 – R. Albert Sabin – Acumulo de sucatas – Em Andamento
Proc. 42588/10 – R. João Carlos Oliveira – Imóvel abandonado – Em Andamento
Proc. 28408/10 – R. Jordão S Monteoliva –

Atos da Vigilância Sanitária

Imóvel sem Higiene – Em Andamento
Proc. 34362/10 – R. Atibaia – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 33460/10 – R. Nilo Cunha – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 33777/10 – Av. Imperial – Criação aves area urbana – Em Andamento
Proc. 30227/10 – Estr. Pires – Fossa lançada em via publica – Não Procede
Proc. 30416/10 – R. Dois – Águas servidas via publica – Em Andamento
Proc. 34422/10 – R. Bela Vista – Má higiene imóvel – Em Andamento
Proc. 29037/10 – R. Elza Olga Bento Sales – Acumulo sucatas – Em Andamento
Proc. 35782/10 – R. Clóvis Soares – Imóvel abandonado – Em Andamento
Proc. 31431/10 – R. Pedro Pinheiro – Residência sem Higiene adequada – Em Andamento
Proc. 31425/10 – R. Pedro Pinheiro – Piscina sem tratamento adequado – Em Andamento
Proc. 17289/10B – R. Alcebiades Chicarone – Águas servidas – Solucionado
Proc. 28243/10 – R. Eng. Silvio A Alvim – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 33165/10 – R. José Bonifácio – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 33916/10 – R. Com. Edson L Rizzo – Infestação Carrapatos – Em Andamento
Proc. 33832/10 – Av. III Centenário – Tambores quimicos – Em Andamento
Proc. 31737/10 – Av. Antonio J T G Lopes – Esgoto a céu aberto – Não Procede

b) Área de Alimentos
Proc. 31280/10 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Banheiro sem sabonete – Será verificado em vistorias futuras
Proc. 28394/10 – Centro – Ambulante clandestino – Não Localizado
Proc. 26598/10 – R. José Hernandes – Armazenamento irregular de carnes e iogurtes – Não Procede
Proc. 27392/10 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Suspeita de alimento estragado – Não Procede
Proc. 27386/10 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Suspeita de alimento estragado – Não Procede
Proc. 25589/10 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Lanchonete sem Higiene – Não Procede
Proc. 30830/10 – Av. Copacabana – Venda de iogurte vencido – Não Procede
Proc. 28668/10 – R. Dr. Zeferino Alves do Amaral – Suspeita de intoxicação alimentar – Não Procede

c) Área de Zoonoses
Proc. 19176/10 – Tanque – Cão de rua doente – Não Procede
Proc. 16679/10 – Av. Eng. Paulo Izzo – Cães de rua agressivo – Solucionado
Proc. 14792/10 – R. Acarás – Cão de rua machucado – Solucionado
Proc. 13643/10 – R. Prof. Ismênia Cunha Cintra – Cadela de rua – Não Procede
Proc. 6012/10 – R. Lamartine Fagundes – Cão de rua agressivo – Solucionado
Proc. 5855/10 – R. Cap. Egídio José da Silveira – Cão agressivo com proprietário solto em via pública – Solucionado
Proc. 33953/10 – Jd. Alvinópolis – Cão de rua doente – Não Localizado
Proc. 4093/10 – R. Das Camélias – Criação cabras e cavalos em area urbana – Solucionado
Proc. 31257/10 – Itapetinga – Dejetos animais – Solucionado
Proc. 32683/10 – R. Alberto S Telles – Cão causando incomodo a vizinho – Orientações
Proc. 32611/10 – Av. Paulista – Infestação escorpiões – Orientações
Proc. 27090/10 – Av. Santos Dumont – Cão rua/ Doação – Solucionado
Proc. 30557/10 – R. Adolfo André – Cão rua machucado – Adotado
Proc. 33180/10 – Caetetuba – Proliferação Pombos – Orientações
Proc.32939/10 – R. Manoel Gomes Latorre – Cão agressivo solto – Orientações
Proc. 31889/10 – R. Benedito Santos – Cão agressivo com acesso a rua – Orientações
Proc. 25401/10 – Estr. Brasília – Cão rua machucado – Não Procede
Proc. 21789/10 – Rod. Fernão Dias – Cão rua com sarna – Não Procede
Proc. 33579/10 – R. Felipe Camarão – Cão doente – Veio a óbito
Proc. 33468/10 – Pça Mercado Municipal – Cão doente – Não Localizado
Proc. 33299/10 – R. Aracy Bueno Conti – Cão atropelado – Não Procede
Proc. 33179/10 – R. Padre Matheus Nunes – Cão doente – Não Procede
Proc. 25014/10 – R. Bartolomeu B Gusmão – Equinos em area urbana – Solucionado
Proc. 29698/10 – Estr. Do Roncador – Proliferação mosquitos - Solucionado
Proc. 30056/10 – R. Angelo Massoni – Criação aves em area urbana – Solucionado
Proc. 31618/10 – R. Sebastião Flórido – Cães soltos em via pública – Orientações
Proc. 33777/10 – Av. Imperial – Criação aves em área urbana – Em Andamento
Proc. 33916/10 – R. Com. Edson Luis Rizzo – Infestação carrapatos – TCA
Proc. 32104/10 – R. Japão – Criação equinos em area urbana – Solucionado
Proc. 31153/10 – R. Cinco – Criação aves em area urbana – Em Andamento
Proc. 34799/10 – R. Tamandaré – Dejetos animais em area urbana – Em Andamento
Proc. 33338/10 – Av. Antonio J T G Lopes – Cães causando incomodo – Solucionado
Proc. 33287/10 – Rua Pedro Vasconcelos – Aparecimento roedores – Orientações
Proc. 33312/10 – Av. Walter Engracia – Equinos soltos – Orientações
Proc. 33952/10 – R. Adolfo Andre – Roedores local – Orientações
Proc. 30056/10 – R. Angelo Massoni – Criação aves area urbana – Solucionado
Proc. 31618/10 – R. Sebastião Flórido – Cães soltos via pública – Orientações

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 6431/10 – Everton José Stori – Ambulante espetinho – AI 12464 Por não possuir licença sanitária para atividade exercida
Proc. 6431/10 – Everton José Stori – Ambulante espetinho – AIPM 10792
Proc. 6431/10 – Everton José Stori – Ambulante espetinho – NRM 7455

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 30712/10 – Antonio Carlos Dias da Silva – Piscina sem tratamento adequado – AI 11649
Proc. 30712/10 – Antonio Crlos Dias da Silva – Imóvel abandonado – AI 11648
Proc. 32331/10 – Ana Kwasney – Piscina sem tratamento adequado – AI 11650
Proc. 26767/10 – José Gomes de Oliveira – Acumulo de sucatas – TCA
Proc. 15242/10 – Maria Julia Rossi – Acumulo de sucatas – NRM 7422

c) Área de Zoonoses
Proc. 18668/10 – Dimensão Visual – Acumulo de sucatas ocasionando proliferação roedores – AI 10869

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 026/2010
De 18 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Wanderley Silva de Souza**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 02/2005, **NOMEIA a Sra. ROSANGELA CARINA PEDROSO MENDES** para o emprego em comissão de **Assessor Parlamentar,** com vencimentos de R$ 2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais) a partir de **19 de outubro de 2010.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2010

Publique-se
Arquive-se

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Rosangela Carina Pedroso Mendes

Of. Conv. Nº 027/10-Div.Leg.
Atibaia, 19 de outubro de 2.010

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 27 de outubro de 2.010 após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 22/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação do anexo I do Art. 2º e revoga o art. 6º e seus incisos, ambos da Lei Complementar n° 509, de 09 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências, 2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal - (Regime de urgência - vence em 11/11/10);
2.PROJETO DE LEI Nº 143/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do art. 2º (caput) da Lei Complementar nº 544 de 24 de outubro de 2.007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, e dá outras providências, Redação final, maioria simples- (vence em 03/11/10);
3.SUBSTITUTIVO Nº 004/10 AO PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; 2ª discussão, maioria simples;
4.PROJETO DE LEI N° 156/10, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre denominação de Rua "Maurício Benevides de Almeida" à atual Rua Vinte, localizada no Bairro Jardim Maracanã, neste Município; 2ª discussão, maioria simples (vence em 07/12/10).
5.PROJETO DE LEI Nº 127/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que disciplina informações sobre atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescente, mulheres e população GLBTT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais), para uma das autoridades de segurança pública do Município de Atibaia; 1ª discussão, maioria simples;
6.PROJETO DE LEI Nº 142/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza que dispõe sobre denominação de ruas no Bairro do Refúgio em Atibaia;1ª discussão, maioria simples; (vence em 31/10/10)
7.PROJETO DE LEI Nº 158/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, representado pela Caixa Econômica Federal; (regime de urgência), maioria simples- vence em 31/10/10;
8.PROJETO DE LEI Nº 159/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estabelece normas e competências de prevenção à proliferação de vetores transmissores da dengue, febre amarela e outras doenças no âmbito do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências- (originado de anteprojeto de lei do vereador Rodrigo Parras) - maioria simples; (regime de urgência) - vence em 31/10/10;
9.PROJETO DE LEI Nº 160/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Comitê de Prevenção e Combate à Dengue, no âmbito do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências (originado de anteprojeto do vereador Rodrigo Parras), maioria simples; (regime de urgência)- vence em 31/10/10;
10.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição da tarifa de esgoto sanitário e sobre a revogação da Lei Complementar nº 487/05 de 21 de dezembro de 2.005; (Regime de urgência)- vence em 1º/11/10.
11.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 043/10, de autoria do Senhor Prefeito |Municipal, que encaminha Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 10/10 de autoria dos vereadores Saulo Pedroso de Souza e Wanderley Silva de Souza, que altera a redação do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo - discussão e votação únicas, nominal, maioria absoluta.

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17 HORAS.

1.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 22/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação do anexo I do Art. 2º e revoga o art. 6º e seus incisos, ambos da Lei Complementar n° 509, de 09 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências, 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal- (Regime de urgência-vence em 11/11/10);
2.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/10, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, dispõe sobre a criação da frente parlamentar em defesa da Educação integral nas escolas do município e dá outras providências; discussão e votação únicas, maioria absoluta, votação nominal;(vence em 15/12/10);
3.PROJETO DE LEI Nº 143/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do art. 2º (caput) da Lei Complementar nº 544 de 24 de outubro de 2.007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, e dá outras providências, 2ª discussão, maioria simples (vence em 03/11/10);
4.SUBSTITUTIVO Nº 004/10 AO PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; 1ª discussão, maioria simples;
5.PROJETO DE LEI Nº 127/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que disciplina informações sobre atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescente, mulheres e população GLBTT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais), para uma das autoridades de segurança pública do Município de Atibaia; 1ª discussão, maioria simples;
6.PROJETO DE LEI N° 156/10, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que dispõe sobre denominação de Rua "Maurício Benevides de Almeida" à atual Rua Vinte, localizada no Bairro Jardim Maracanã, neste Município; 1ª discussão, maioria simples.(vence em 07/12/10).

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de outubro de 2010 - nº 1220 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 19 DE OUTUBRO DE 2.010

PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento, Educação e Finanças. prazo do projeto: **06/06/10; Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 07/06/10. Na sessão do dia 07/06/10, o vereador Josué Luiz de Oliveira apresentou Projeto Substitutivo nº 002/10 que foi redistribuído às Comissões de origem. Encontra-se na Comissão de Planejamento.**

1.PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10- Segue para a Sessão do dia 23/08/10;** Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10;

2.SUBSTITUTIVO Nº 004/10 AO PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças. Prazo **do projeto: 25/08/10, Segue para a Sessão do dia 23/08/10;**Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10; Encontra-se na Comissão de Educação. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 27/10/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

3.PROJETO DE LEI Nº 127/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que disciplina informações sobre atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescente, mulheres e população GLBTT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais), para uma das autoridades de segurança pública do Município de Atibaia; às comissões de Justiça, Educação e Cidadania; Prazo do projeto: 20/10/10- SO. 18/10/10; Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 18/10/10; colocado em votação o parecer da Comissão de Justiça, o referido parecer foi rejeitado pela unanimidade dos senhores vereadores. Referido projeto de lei foi retirado da pauta. Volta para a pauta da ordem do dia de 27/10/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

4.PROJETO DE LEI Nº 129/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a instalação de fossas sépticas em edificações no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: 20/10/10- SO. 18/10/10; encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 18/10/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

5.PROJETO DE LEI Nº 130/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas vernizes e solventes e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 20/10/10- SO. 18/10/10; Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 18/10/10. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

6.PROJETO DE LEI Nº 134/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui no âmbito no Poder Legislativo a obrigatoriedade de disponibilização, para os deficientes visuais, de versão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e ao da Lei Orgânica do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 22/10/10- SO. 18/10/10; Encontra-se na Comissão de Educação. Aprovado requerimento do autor, para inclusão na pauta das sessões extraordinárias, sendo o referido projeto aprovado. Ao Senhor Prefeito.

7.PROJETO DE LEI Nº 142/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Bairro do Refúgio; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10; Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10;

8.PROJETO DE LEI Nº 143/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do art. 2º (caput) da Lei Complementar nº 544 de 24 de outubro de 2.007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - Prazo do Projeto: 03/11/10- SO. 08/11/10; Segue para a Sessão ordinária do 04/10/10. Aprovado requerimento de vistas ao vereador Emil Ono. Volta para a pauta da sessão ordinária de 13/10/10 em 1ª discussão. Aprovado pedido de adiamento de discussão por duas sessões, ao vereador Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira. Volta para a pauta do dia 27/10/10 em 2ª discussão. Após, às sessões extraordinárias;

9.PROJETO DE LEI Nº 144/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que dispõe sobre a proibição do uso de cerol ou qualquer outro material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10; **EMENDA N° 022/10** – de autoria do autor do Projeto, redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 27/10/10;

10.PROJETO DE LEI Nº 146/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10; segue para leitura de pareceres na sessão do dia 27/10/10;

11.PROJETO DE LEI Nº 148/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Autoriza o Poder Executivo a instituir meia entrada para professores das escolas particulares e públicas às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais realizados ou financiados pela Prefeitura Municipal de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10; Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 27/10/10;

12.PROJETO DE LEI Nº 150/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro da Cachoeira, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do Projeto: 21/11/10- SO. 22/11/10;

13.PROJETO DE LEI Nº 151/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de utilidade pública a Missão Evangélica Rohi M'Kadesh; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto: 14/11/10- SO. 08/11/10; Aguardando documentação.

14.PROJETO DE LEI Nº 152/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre critérios para atribuição de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; Prazo do Projeto: 14/11/10- SO. 08/11/10. Foi solicitado parecer do jurídico pelo Relator da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Educação.

15.PROJETO DE LEI Nº 153/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a remessa de telegrama aos candidatos aprovados em concurso público municipal; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças prazo do Projeto: 28/11/10- SO. 29/11/10;

16.PROJETO DE LEI Nº 154/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o acondicionamento de produtos e mercadorias comercializados, embalagens plásticas oxi-biodegradáveis, em substituição aos sacos e sacolas de plásticos convencionais, assim entendidas, em estabelecimentos comerciais localizados no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças. prazo do Projeto: 28/11/10- SO. 29/11/10;

17.PROJETO DE LEI N° 155/10, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nova Vida. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto 07/12. Encontra-se na Comissão de Justiça.

18.PROJETO DE LEI N° 156/10, de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Dispõe sobre denominação de Rua. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do Projeto 07/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias;

19.PROJETO DE LEI N° 157/10, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a criação das brigadas comunitárias de combate a incêndios florestais. Às Comissões

Poder Legislativo

de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Prazo do Projeto 07/12. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 27/10/10;

20.PROJETO DE LEI Nº 158/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal. Às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças – Regime de Urgência – vence em 31/10/2010. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10;

21.PROJETO DE LEI N° 159/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas e competências de prevenção à proliferação de vetores transmissores da dengue, febre amarela e outras doenças no âmbito do município Estância de Atibaia, e dá outras providências. (originado de anteprojeto de Lei do Vereador Rodrigo Parras); Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças – Regime de Urgência – prazo de vencimento 31/10/2010. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10;

22.PROJETO DE LEI Nº 160/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Institui o Comitê de Prevenção e Combate à Dengue, no âmbito do Município Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Originado de anteprojeto do Vereador Rodrigo Parras). Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Regime de Urgência – prazo de vencimento 31/10/2010. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10;

23.PROJETO DE LEI N° 161/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Altera dispositivo da Lei n° 3202 de 14 de novembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, de autoria do Vereador Edson Antônio Gonçalves. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011. Encontra-se na Justiça.

24.PROJETO DE LEI N° 162/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, torna obrigatória a instalação de portas de segurança nas agências bancárias, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011. Lidos os pareceres na sessão do dia 13.10.10, foram aprovados. Segue para a pauta da ordem do dia de 18.10.10 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

25.PROJETO DE LEI Nº 163/10 – de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, dispõe sobre a instalação, por instituições bancárias e financeiras, correios e casas lotéricas no Município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Na sessão do dia 13/10/10, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Aditiva nº 024/10, que foi redistribuída às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011;

26.PROJETO DE LEI N° 164/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, declara de Utilidade Pública a Entidade "Associação Jardim Estância Brasil", localizada no Bairro Jardim Estância Brasil, neste Município. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto 04/02/2011.Lidos os pareceres na sessão do dia 13.10.10, foram aprovados. Segue para a pauta da ordem do dia de 18.10.10 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.

27.PROJETO DE LEI N° 165/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre o preenchimento de receituários médicos no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do Projeto: 04/02/2011. Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 27/10/10;

28.PROJETO DE LEI N° 166/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Revoga as Leis n° 3523, de 09 de fevereiro de 2006 e n° 3836, de 04 de janeiro de 2010, que tratam do fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residencias, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Prazo do Projeto: 04/02/2011.

29.PROJETO DE LEI N° 167/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. A oferecer garantias e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Regime de Urgência, prazo de vencimento 11/11/2010.

30.PROJETO DE LEI N° 168/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo de vencimento: 11/02/2011.

31.PROJETO DE LEI N° 169/10 de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Dispõe sobre a obrigatoriedade nos hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios médicos particulares, no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

32.PROJETO DE LEI N 170/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, autoriza o Poder Executivo a criar o "Calendário Turístico de Atibaia", que consistirá em um documento publicado anualmente com todas as datas, eventos festivos e comemorativos, feiras permanentes e eventuais e outras atividades turísticas do Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

33.PROJETO DE LEI Nº 171/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2.011, no valor de R$273.413.000,00 (duzentos e setenta e três milhões quatrocentos e treze mil reais); conforme o art. 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Divisão Legislativa que permanecerá à disposição para emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. À Comissão de Finanças.

34.PROJETO DE LEI Nº 172/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a criação da "Semana Municipal da Educação Ambiental"; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11;

35.PROJETO DE LEI Nº 173/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças. Vence em 18/02/11;

36.PROJETO DE LEI Nº 174/10, de autoria do vereador Josué Luiz der Oliveira, que dispõe sobre a prioridade de passagem de pedestres nas vias e logradouros do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11;

37.PROJETO DE LEI Nº 175/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que institui o Programa de Incentivo à Educação; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O 07/03/11;

38.PROJETO DE LEI Nº 176/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte e de âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. 05/03/11- SO 07/03/11;

39.PROJETO DE LEI Nº 177/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que disciplina o plantio, o replantio, a poda e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

40.PROJETO DE LEI Nº 178/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento e os direitos fundamentais dos usuários de substâncias químicas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

41.PROJETO DE LEI Nº 179/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda-volumes nas agências bancárias providas de portas giratórias no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 05/03/11 - S.O. 07/03/11;

42.PROJETO DE LEI Nº 180/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que

Poder Legislativo

dispõe sobre denominação de Rua José Siqueira Bastos às ruas localizada no Bairro Jardim das Cerejeiras, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 07/02/2011;

43.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a instituição da tarifa de esgoto sanitário e sobre a revogação da Lei Complementar nº 487/05 de 21 de dezembro de 2.005; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: (regime de urgência) 17/09/10- SO. 20/09/10; Segue para as sessões do dia 16/09. Retirado o Regime de Urgência pelo Sr. Prefeito. Prazo de vencimento: 01/11.Na sessão do dia 18/10/10 o Senhor Prefeito encaminhou Emenda Substitutiva nº 25/10 que foi encaminhada à Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10;

44.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/2010 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Altera dispositivo da Lei Complementar n° 459 de 10 de março de 2005, que autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de Bonde Turístico e outorga a concessão de direito real de uso dos serviços da Administração e exploração do respectivo serviço público do Bonde turístico, precedido de Obra Pública. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Serviços Públicos, Turismo e Finanças. Prazo do Projeto 15/12/2010.

45.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 22/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera a redação do anexo I do Art. 2º e revoga o art. 6º e seus incisos, ambos da Lei Complementar n° 509, de 09 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Regime de Urgência, prazo do projeto 11/11/2010. Após leitura dos pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 27/10/10 em 1ª discussão. Após, às sessões extraordinárias.

46.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/02/2011;

47.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 562 de 22 de abril de 2.008, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento econômico no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças; vence em 18/02/2011;

48.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que requer abertura de CIP- Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação a mesma foi aprovada por 06 votos a 04; CIP suspensa por ordem judicial;

49.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage que encaminha pedido de CIP- Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação. A mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por ordem judicial;

50.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 033/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão TC-001821/003/06; à Comissão de Finanças. Prazo: 90 dias vence em 31/10/10-SO.25/10/10;Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10;

51.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 37/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão TC-001086/003/06, à Comissão de Finanças. Vence em 07/11/10- SO. 08/11/10; Ao Sr. Prefeito.

52.DIVERSOS N° 042/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Encaminha decisão transitada em julgado TC 1710/003/08. À Comissão de Finanças. Prazo 11/02/2011.

53.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 043/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha veto total ao projeto de lei complementar nº 10/10 de autoria dos vereadores Saulo Pedroso de Souza e Wanderley Silva de Souza, que altera a redação do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; à Comissão de Justiça. Prazo: 27/10/10; Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 27/10/10;

54.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 044/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de setembro de 2.010; à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 27/10/10;

55.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 045/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 123/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição das casas de shows, de diversões, espetáculos, salas de concerto, estádios, parques, circos e demais estabelecimentos congêneres nas áreas de entretenimento no Município de Atibaia, cobrarem mais de uma entrada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nas situações que elenca e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Vence em 17/11/10;

56.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2010 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Dispõe sobre a criação da frente parlamentar em defesa da Educação integral nas escolas do município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Aprovados os pareceres das Comissões, segue para a pauta da Ordem do Dia de 27/10/10 em discussão e votação únicas;

57.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa do Turismo Regional e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/2011.

58.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/10, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre a alteração da redação dos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução nº 02/05 de 14 de março de 2.005, bem como seus anexos, especificamente, quanto aos descritivos das funções e requisitos de preenchimento dos cargos de chefe de gabinete, assessor da presidência, assessor parlamentar e assessor político parlamentar e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 07/11/10- SO. 08/11/10.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2010
- De 18 de outubro de 2010 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR WANDERLEY SILVA DE SOUZA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado PONTO FACULTIVO o dia 25 de outubro (segunda-feira) do ano de 2010, não havendo portanto expediente nas repartições da Câmara Municipal, em adiantamento ao **Dia do Servidor Público Municipal comemorado em 28 de outubro, de acordo com o artigo 231 da Lei Municipal 1347/73 .**

Parágrafo Único: A Câmara Municipal, voltará ao seu normal funcionamento, no dia 26 de Outubro de 2010.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 de outubro de 2010.

WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 23 de outubro de 2010 - nº 1220 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 487/2010
14 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **GERALDO COELHO DA SILVA**, portador do RG: 10.102.817, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Bás.III – ARTES.
Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2010
14 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **ROSELI DA SILVA**, portadora do RG: 17.329.892-8, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.
Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2010
18 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **ARLETE APARECIDA GOMES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 21.897.561-2, para ocupar o cargo efetivo de PSICÓLOGA, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2010
18 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. ELIS REGINA GONÇALVES, portadora do RG: 20.011.165 aprovada em 12° lugar no Concurso Público n° 01/2009, para o cargo de Professora de Educação Básica III - ARTE, notificada em 17 de setembro de 2010, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo , perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2010
18 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 030/2009, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2010 a 03 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **MAURO APARECIDO DOS SANTOS,** portador do RG: 9.884.313, ocupante do cargo efetivo de Coord. De Transp. Especiais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492/2010
18 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 056/2008, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2010 a 03 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2002 a 01 de outubro de 2007, ao funcionário **SALVADOR APARECIDO BENEDETTI,** portador do RG: 6.143.047, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 493/2010
18 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 009/2006, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2010 a 02 de janeiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, à funcionária
MARIA LÚCIA ROQUE CABRAL, portadora do RG: 20.011.178, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Pessoal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 494/2010
18 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 042/2010, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2010 a 30 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **LUCIMARA MORAES,** portadora do RG: 28.480.707-2, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/2010
18 de outubro de 2010

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 020/2008, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2010 a 03 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2001 a 13 de março de 2006, à funcionária **SUELI GONÇALVES RAMOS DA FONSECA,** portadora do RG: 15.925.594-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 496/2010
18 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 046/2010, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2010 a 30 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, à funcionária **SALETE APARECIDA VALINHOS CAMILO,** portadora do RG: 22.370.569-X, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/2010
18 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 047/2010, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2010 a 30 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, à funcionária **DELZA APARECIDA BONILHA,** portadora do RG: 23.906.098-2, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 498/2010
18 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 011/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de novembro de 2010 a 02 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2002 a 02 de março de 2007, à funcionária **IRENE MARIA DA FONSECA PAIVA,** portadora do RG: 13.553.453, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 499/2010
18 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 048/2009, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de novembro de 2010 a 03 de dezembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **JOELMA MARIA SILVA SILVEIRA,** portadora do RG: 24.812.647-7, ocupante do cargo efetivo de Dir. Escola Ensino Fundamental.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 500/2010
18 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. SIDNEY DE BARROS TEODORO, portador do RG: 16.579.256-5, lotado no cargo permanente de Escriturário, para prestar serviços extraordinários, inerentes à execução da parceria entre Estado e Município na realização de cursos técnicos do Instituto Paula Souza neste município, recebendo a gratificação no valor de 50% do menor vencimento do quadro de cargo permanente da Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I do artigo 151 da Lei 1500/99.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/2010
20 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **ROMULO ARTUR BENEDITO**, brasileiro, casado, portador do RG: 27.866.007-1, para ocupar o cargo efetivo de GUARDA VIDAS, Nível 07, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502/2010
20 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 23 da Lei 1500/99, o funcionário GUSTAVO TADEU PINHEIRO VEGAS, Escriturário, como membro da Comissão do Concurso Público nº 02/2010, em substituição à funcionária Fabíola F. Roses de Oliveira.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA M.BOM JESUS PERDOES

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/08/2010 a 31/08/2010

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	33.820.500,00	2.685.462,61	20.994.113,19
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	5.929.000,00	413.595,42	4.122.791,93
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.210.000,00	389.035,58	3.710.495,29
1.1.2.0.00.00	TAXAS	677.000,00	22.838,77	387.742,03
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	42.000,00	1.721,07	24.554,61
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	10.000,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	REC PATRIMONIAL	2.069.000,00	855,32	17.337,66
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.002.000,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	67.000,00	855,32	17.337,66
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.697.000,00	239.953,17	1.827.847,41
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	622.000,00	45.324,74	362.609,39
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	82.000,00	239,53	56.963,66
1.6.0.0.14.00	SERV DE INSPEÇÃO E FISCALIZÃO	3.000,00	0,00	383,88
1.6.0.0.17.00	SERV AGROPECUARIOS	10.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00	SERV RECREATIVOS E CULTURAIS	10.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	SERV CAP AD TRAT RES DIST AGUA	1.500.000,00	153.928,70	961.647,18
1.6.0.0.42.00	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS	345.000,00	32.964,18	204.124,65
1.6.0.0.46.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO	5.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.48.00	SERV DE RELIGAMENTO DE AGUA	20.000,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	7.496,02	242.118,65
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	19.864.000,00	1.831.190,51	13.968.803,47
1.7.2.0.00.00	TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	17.340.000,00	1.797.571,09	13.380.715,04
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.524.000,00	33.619,42	588.088,43
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.251.500,00	199.868,19	1.057.332,72
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	130.500,00	18.791,71	155.995,96
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.000,00	32.420,08	213.808,16
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.447.000,00	40.839,10	522.853,62
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	563.000,00	107.817,30	164.674,98
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	19.827.525,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	310.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	OPER DE CREDITO INTERNAS	310.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	6.000,00	0,00	0,00